



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275, CENTRO –
JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.
FELIX VIEIRA DINIZ NETO e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS.
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere
as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o
presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº
015/2025. AUTOR: vereador **VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO** aprovado
na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2025, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao
Sr. **FELIX VIEIRA DINIZ NETO**, natural Riacho dos Cavalos/PB, filho de
Sebastião Felix Diniz e Rita Vieira Diniz, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados no ramo textil com ligações com o município de Jardim de
Piranhas/RN

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene
a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente, se houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de maio de
2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO